



**Câmara Municipal de Bodoquena**  
**Mato Grosso do Sul**  
**Sistema de Controle Interno**

---

**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026 – CONTROLADORIA**

**ASSUNTO:** Ausência de Concurso Público no Âmbito da Câmara Municipal de Bodoquena/MS

Em atenção aos apontamentos relacionados à política de provimento de cargos públicos e transparência administrativa, informa-se que a Câmara Municipal de Bodoquena/MS não realiza concurso público para provimento efetivo de cargos desde o ano de 2005. Destaca-se que tal situação decorre de fatores administrativos, estruturais e orçamentários acumulados ao longo das gestões anteriores, bem como da própria organização funcional historicamente adotada pelo Poder Legislativo Municipal. Ressalta-se que a realização de concurso público depende de prévio planejamento administrativo, estudo de impacto orçamentário-financeiro, adequação da estrutura organizacional, levantamento de necessidade de pessoal, observância aos limites legais de despesa com pessoal e existência de cargos efetivos devidamente criados e vagos, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como das disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Cumpre salientar ainda que a atual gestão administrativa vem promovendo levantamentos internos e avaliações técnicas acerca da necessidade de reestruturação administrativa e funcional desta Casa Legislativa, visando adequação às exigências dos órgãos de controle externo, princípios constitucionais da administração pública e boas práticas de governança e transparência pública neste sentido foi aprovado nos mês de março de 2026 o Plano de Cargos e Carreiras já como parte do planejamento para a promoção futura de concurso publico.. A Administração reconhece a relevância do concurso público como instrumento constitucional de acesso aos cargos públicos, fortalecimento institucional e valorização da impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa,. Por fim, registra-se que esta manifestação possui caráter estritamente informativo e justificativo, visando prestar esclarecimentos técnicos no contexto das avaliações e levantamentos promovidos pela ATRICON e demais órgãos de controle.

Bodoquena- MS 04 de Maio de 2026

Maurícia Dionizio  
Controlador Interno/CMB

---

**Maurícia Ap. dos S. Dionizio**  
Assessor Administrativo/Controladora Interna Interina  
Matricula nº137  
Portaria nº 056/2026